



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Engenharia Agrícola, para ingresso em 2027/1.

O curso de doutorado funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea>)

Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgea@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Candidatos(as) com graduação e mestrado em curso na área de Ciências Agrárias e/ou áreas afins.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.

3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

3.3. As vagas são distribuídas por orientador na área de concentração.

4. INSCRIÇÕES

4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a área de concentração e o orientador(a) ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.

4.1.1. A indicação da área de concentração e do orientador(a) pretendido deverá ser feita na capa do projeto de pesquisa encaminhado na inscrição.

4.1.2. Inscrições sem a devida indicação da área de concentração e do orientador(a), serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:



4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1 Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2 Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.1.3 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.1.4 Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 033/2026; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.1.5 Comprovante de titulação de Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU
- d) Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.2 Documentos para envio e avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.2.1 Currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPQ. Não serão analisados currículos não disponíveis na Plataforma Lattes do CNPQ. O currículo deve ser enviado na inscrição.

4.3.2.2 Planilha com os critérios de avaliação do currículo do (a) candidato (a) ao mestrado devidamente preenchida (Anexo 01), acompanhada dos documentos comprobatórios organizados na ordem da planilha.

4.3.2.3 Pré-projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do (a) orientador (a) pretendido (a) e área de concentração escolhida pelo (a) candidato (a), escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (obtido na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/documentacao-para-ingresso-no-mestrado/> no menu documentos importantes). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deve conter obrigatoriamente o nome do (a) orientador (a) pretendido (a) e a área de concentração.

4.3.2.4 O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Avaliação da Planilha com os critérios de avaliação do currículo do (a) candidato (a) ao mestrado: peso seis (6,0).

5.2 O (a) candidato (a) deverá obter no mínimo 60 pontos para participar da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção.

5.3 Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Coordenação do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da Avaliação da Planilha.



5.4 Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção (Anexo 02): peso quatro (4,0).

5.5 Para continuidade no certame, nesta etapa o (a) candidato (a) deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0. O candidato terá tempo máximo de 15 minutos para a defesa do pré-projeto e outros 15 minutos terá a comissão de seleção para a arguição.

5.6 O (a) candidato (a) selecionado (a) na Avaliação da Planilha deverá entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br para agendamento da Defesa do projeto e arguição. No ato do agendamento o (a) candidato (a) deverá informar se a defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção será presencial ou via videoconferência. O (a) candidato (a) que optar pela videoconferência receberá um *link* do *Google Meet* e deverá conectar-se no horário fixado pela Comissão de Seleção, por um equipamento dotado de microfone e câmera. A videoconferência acontecerá obrigatoriamente com a câmera ligada. A defesa será gravada, tanto presencial quanto por videoconferência. A identificação do (a) candidato (a) será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da sessão. A ausência do (a) candidato (a) no encontro presencial ou virtual será considerada como desistência no prosseguimento do processo seletivo.

5.7 Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Coordenação do PPGEA (ppgea@ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a).

6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Avaliação da Planilha (peso 6,0) e na Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao (a) candidato (a) pela Comissão de Seleção (peso 4,0).

6.2 A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada pela média ponderada entre a nota obtida por cada candidato (a) na etapa de avaliação da planilha (Prova de títulos e produção técnico científica), com peso 6,0 e a Prova de Defesa do pré-projeto de pesquisa científica e arguição ao(a) candidato(a) pelos representantes da Comissão de Seleção, com peso 4,0. Para a formação da nota da primeira etapa será considerada como integral (10,0) a maior pontuação obtida por algum dos candidatos e a pontuação mínima de 60 pontos para a participação na segunda fase como nota 5,0 (cinco).

6.3 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja candidatos suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o (a) candidato (a).

6.4 As notas serão divulgadas no site do PPGEA (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgea/>).

6.5 Em caso de empate, na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios: a) Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição, b) Candidato com mais alta nota na prova de Defesa do projeto e arguição; c) Candidato com maior pontuação na prova de títulos, d) candidato de maior idade, contados no último dia do período de inscrição.

Prof. Dr. Paulo Carteri Coradi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
ANEXO 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

Candidato(a):

Critérios	Peso	Quantidade	Total
1. Atividades docentes (em nível técnico ou superior) e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	5/ano		
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/livro		
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola (se for autor do Livro, não poderá contabilizar os capítulos)	5/capítulo		
4. Patentes concedidas	60/patente		
5. Patentes depositadas para registro (10 anos do tempo de depósito)	30/patente		
6. Artigo científico aceito ou publicado em periódico A1 ($\geq 87,5$) e A2 ($\geq 75,0$ a $< 87,5$) - Highest percentile Scopus	30/artigo		
7. Artigo científico aceito ou publicado em periódico A3 ($\geq 62,5$ a $< 75,0$) e A4 ($\geq 50,0$ a $< 62,5$) - Highest percentile Scopus	20/artigo		
8. Artigo científico aceito ou publicado em periódico A5 ($\geq 37,5$ a $< 50,0$) e A6 ($\geq 25,0$ a $< 37,5$) - Highest percentile Scopus	10/artigo		
9. Artigo científico aceito ou publicado em periódico A7 ($\geq 12,5$ a $< 25,0$) e A8 ($\geq 0,1$ a $< 12,5$) - Highest percentile Scopus	5/artigo		
10. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio nacional ou internacional	3/trabalho Limite: 5 trabalhos		
11. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio regional ou estadual	2/trabalho Limite: 5 trabalhos		
12. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento Limite: 5 participações		
13. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	3/trabalho Limite: 5 produções		
14. Curso ministrado (20 horas mínimo) na área do edital	8/curso Limite: 5 cursos		
15. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas na área do edital	3/curso Limite: 5 participações		
16. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/CAPES, extensão	1/mês Limite: 60 meses		
17. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto Limite: 5 projetos		
18. Participação em órgãos Colegiados	2/semestre Limite: 10 participações		
TOTAL			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 2

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA E
ARGUIÇÃO AO (A) CANDIDATO (A) PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Nome do (a) candidato (a): _____

Nome do (a) primeiro (a) avaliador (a): _____

Nome do (a) segundo (a) avaliador (a): _____

1. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim
2. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim
3. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim
4. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.
4 () Muito bom
3 () Bom
2 () Médio
1 () Ruim
0 () Muito ruim

NUP: 23081.120403/2026-64

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EditalEspecifico033_2026PPGEA_Doutorado_janela_2_sem_cronograma.pdf

Assinaturas

09/09/2026 13:06:14

PAULO CARTERI CORADI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
03.10.03.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA - CPPGEA

Código Verificador: 7853204

Código CRC: 79092952

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

